

A luta pelo direito de estudar

JORNAL DE BRASÍLIA VICTOR FACCIONI

17 MAR 1995

Sou dos que entendem que a liberdade, saúde e educação são prioridades básicas de cada cidadão e elas se entrelaçam e se condicionam de tal forma que sem uma fica mais difícil, quando não impossível, ter as outras. Se a escola pública e gratuita não consegue atender ao número de estudantes que temos, e quantos mais poderíamos e deveríamos ter, a única forma de garantia do direito de estudar — para os que não possuem recursos financeiros — seria um sistema de bolsas de estudo, ou vale-educação, cujas propostas de instituição deixei no Congresso Nacional, quando com muita honra lá representei o nosso povo e meu estado do Rio Grande do Sul. Ou, ainda, o crédito educativo, cuja lei consegui aprovar em 1990, mas, da qual falta ainda regulamentar a parte referente à utilização de recursos do “depósito compulsório” que o sistema bancário é obrigado a recolher do Banco Central. No inciso II do art. 5º da Lei nº 8.436/90 previu tal possibilidade para funcionar o crédito educativo, para a juventude brasileira, em qualquer banco, e com maior soma de recursos. Possibilitando, assim, uma verdadeira democratização do acesso à

escola e efetivo combate à maldada, prejudicial e escandalosa evasão escolar brasileira.

No Japão e Coréia, para citar apenas duas nações que progridem porque priorizam a educação, 95% dos seus universitários estudam com recursos do crédito educativo. Aqui, por que não? Temos tudo para fazê-lo. Basta o Governo se dispor, e eu espero que o governo do professor e sociólogo Fernando Henrique Cardoso, e do ministro da Educação, o professor e meu co-estaduano, Paulo Renato Souza, agilize tal possibilidade, ampliando assim os recursos financeiros necessários. Ou teria o Governo algum outro plano para ampliar o acesso à escola de todos os brasileiros que aspiram chegar à universidade? Seria a estadualização ou federalização de todas as universidades particulares ou comunitárias? Creio que não, pois o MEC ou os governos estaduais sequer teriam dinheiro para tanto. Ademais, quando o Governo anuncia tanto empenho de privatização ou terceirização, é bom lembrar que a escola no Brasil começou com o esforço comunitário ou privado dos jesuítas. E foi esse tipo de iniciativa —, depois tanto

desprestigiada — a base de todo o maior esforço educacional brasileiro.

Ao que sei, e por informação que tive do ministro anterior, Murílio Hingel, estão previstas 50.000 novas vagas, para este ano, do Crédito Educativo Federal, sendo 30.000 no 1º semestre e mais 20.000 para o 2º. Para isto, ou para mais, que seria o ideal, talvez o MEC tenha que providenciar algum reforço orçamentário. Alguns governos de estado, como o gaúcho, e entidades como a Aplub, possuem também uma linha própria de crédito educativo. Existem algumas prefeituras e instituições outras, até mesmo algumas universidades, que mantêm programa próprio.

Os alunos necessitados devem procurar, com urgência, inscrições e inscrição na secretaria de sua própria faculdade, para cada programa desses. Devem também se mobilizar junto às autoridades educacionais, governantes, deputados e senadores para a ampliação dos recursos e número de vagas, pois o previsto fica muito aquém das necessidades.

■ Victor Faccioni é advogado e ex-deputado federal